



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros

1

Quarta-feira • 9 de Fevereiro de 2022 • Ano X • Nº 2681

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros publica:

- **AVISO DE DECISÃO – APLICAÇÃO DE PENALIDADE – CONTRATO Nº. 19/2020/FMS – TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2020/FMS – Empresa: RC – Construções E Serviços Ltda.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

AVISO DE DECISÃO

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

CONTRATO Nº 19/2020/FMS

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020/FMS

A Secretária Municipal de Saúde de Barra dos Coqueiros/SE, em cumprimento às suas atribuições legais e em atendimento aos Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Probidade Administrativa e Publicidade, com fulcro no art. 86, § 1º, 2º, § 3º e art. 87, incisos II e III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, juntamente com os Tópicos 17.1 a 17.10 do Edital de Tomadas de Preços nº. 001/2020 e Cláusula Décima do Contrato nº. 19/2020/PMBC, e demais disposições correlatas, vem dar conhecimento ao público e demais interessados que aplicou a **penalidade de multa de 10% sobre o valor contratual, bem como, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Barra dos Coqueiros, por período não inferior a 24 (vinte e quatro) meses, à empresa RC - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA por inexecução do referido contrato.** Fica a Empresa intimada a, querendo, apresentar **recurso**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, acerca da aplicação da penalidade supramencionada, nos moldes do art. 109, inciso I, alínea "f" da Lei Federal nº 8.666/93.

Barra dos Coqueiros/SE, 31 de janeiro de 2022.

MARIA ELIANA SILVA MARTINS
Secretária Municipal de Saúde